



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 550/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104, Inciso II da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul;

RESOLVE

RESOLVE REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, por término da Cessão Funcional amparada por Termo de Ajuste de Cedência por Permuta, da Servidora **ANDI FLORIZE FARTESKI** Matrícula Funcional de n.º 45934-1, concedida conforme determinações da Portaria Municipal de n.º 25/2022, datada de 15 de fevereiro de 2022, retornando-a à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação, para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Infantil/Fundamental – Nível B, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 27 de dezembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal